FIMES
fls.

**.Decreto Fundacional n.º 049/2018**

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para aquisição de equipamentos de informática"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade em se adquirir computadores para suprir a demanda dos setores da Instituição, pela significativa ampliação da estrutura física e crescimento do número de alunos e servidores;

**CONSIDERANDO** a informação repassada pelo responsável pelo Departamento de Informática da Instituição, de que o produto a ser adquirido possuí baixo consumo de energia, com baixo aquecimento e que sua vida útil é superior ao dos PCs comumente utilizados;

**CONSIDERANDO** a vantagem técnica e de preço na aquisição do equipamento proposto;

**CONSIDERANDO** as especificidades próprias e únicas do produto ThinNet Mini PC, que é distribuído exclusivamente pela empresa **ETECNET – TECNOLOGIALTDA - ME,** antiga **ETECNET – GIORGIANNI PAOLA GUIMARÃES OLIVEIRA**, com sede na SAAN, QD. 02, PARTE A, LT. 260, S/N, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA – DF, CEP 70.632-200, CNPJ 26.690.798/0001-34, de acordo com a Carta de Exclusividade de Distribuição;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a proposta orçamentária apresentada;

**CONSIDERANDO** que a empresa a ser contratada apresentou toda a documentação fiscal necessária;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretada a inexigibilidade de realização de procedimento licitatório para a aquisição direta de 61 (sessenta e um) Mini PCs ThinNet, conforme proposta orçamentária apresentada e aprovada pelos setores competentes.



Rua 22, s/nº - Setor Aeroporto - CEP: 75830-000 - Mineiros-GO - Caixa Postal: 104
Fone: (64) 3672-5100 Fax: (64) 3672-5101 - www.fimes.edu.br fimes@fimes.edu.br

FIMES
fls.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **ETECNET – TECNOLOGIALTDA - ME,** com sede na SAAN, QD. 02, PARTE A, LT. 260, S/N, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA – DF, CEP 70.632-200, CNPJ 26.690.798/0001-34, no valor estimado de R$ 81.618,00 (oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da FIMES, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13/03/2018).

**Ita de Fátima Dias Silva**
Diretora Geral



Rua 22, s/nº - Setor Aeroporto - CEP: 75830-000 - Mineiros-GO - Caixa Postal: 104
Fone: (64) 3672-5100 Fax: (64) 3672-5101 - www.fimes.edu.br fimes@fimes.edu.br